

ERRATA DA DECRETO Nº 169 DE 20 MAIO DE DE 2020.

Na data **20 de maio de 2020** foi publicado o **Decreto nº 169/2020** que “Prorroga a validade das medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS – CoV-2), constantes dos Decretos de nº 160, de 08 de maio de 2020 e nº 161, de 11 de maio de 2020.”

Tendo em vista erro na publicação quanto ao número correto do Decreto de 11 maio de 2020, apresenta a seguinte **Correção:**

Onde se lê: Decreto Municipal nº. 163, DE 20 DE MAIO DE 2020,
“Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 31 de maio de 2020, as medidas restritivas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19 constantes dos **Decretos Municipais de nº 160, de 08 de maio de 2020 e nº 161, de 11 de maio de 2020.**”

Leia-se: Decreto Municipal nº. 163, DE 20 DE MAIO DE 2020,
“Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 31 de maio de 2020, as medidas restritivas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19 constantes dos **Decretos Municipais de nº 160, de 08 de maio de 2020 e nº 162, de 11 de maio de 2020.**”

Desta forma, o Decreto Municipal sofreu alteração somente na numeração que antes constava **Decreto nº 161, passando a constar Decreto nº 162 de 11 maio 2020,** mantendo o texto original promulgado pelo Executivo Municipal, conforme redação originária em anexo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de maio de 2020.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 22 (vinte e dois) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: ad5466ef175de1859948088bb5b3a884

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
012/2020-IPAM.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa nº 012/2020/CPL;
2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Realização de reavaliação atuarial anual referente ao exercício de 2019, ano base 2018, e de 2018, ano base 2017;
3. Contratada: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI;
4. Valor Contratual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Formosa da Serra Negra (MA), 14 de maio de 2020.

Deoclides Pereira de Sá Neto - Presidente do IPAM - Portaria nº 018/2017-GP.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: b9ea20baca987fc77db572a34515c090

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020-IPAM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020-IPAM.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 02.351.751/0001-88. **CONTRATADA:** FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.085/0001-89. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na Realização de reavaliação atuarial anual referente ao exercício de 2019, ano base 2018, e de 2018, ano base 2017. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente instrumento contratual. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Formosa da Serra Negra/MA, 14 de maio de 2020. Deoclides Pereira de Sá Neto - Presidente do IPAM - Portaria nº 018/2017-GP.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: d019e0fc09a8258bca05a1aab2b472a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ERRATA DA DECRETO Nº 169 DE 20 MAIO DE 2020

ERRATA DA DECRETO Nº 169 DE 20 MAIO DE 2020.
Na data 20 de maio de 2020 foi publicado o Decreto nº 169/2020 que "Prorroga a validade das medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS - CoV-2), constantes dos Decretos de nº 160, de 08 de maio de 2020 e nº 161, de 11 de maio de 2020."

Tendo em vista erro na publicação quanto ao número correto do Decreto de 11 maio de 2020, apresenta a seguinte Correção: **Onde se lê: Decreto Municipal nº. 163, DE 20 DE MAIO DE 2020,** "Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 31 de maio de 2020, as medidas restritivas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19 constantes dos Decretos Municipais de nº 160, de 08 de maio de 2020 e nº 161, de 11 de maio de 2020."

Leia-se: Decreto Municipal nº. 163, DE 20 DE MAIO DE 2020, "Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 31 de maio de 2020, as medidas restritivas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19 constantes dos Decretos Municipais de nº 160, de 08 de maio de 2020 e nº 162, de 11 de maio de 2020."

Desta forma, o Decreto Municipal sofreu alteração somente na numeração que antes constava Decreto nº 161, passando a constar Decreto nº 162 de 11 maio 2020, mantendo o texto original promulgado pelo Executivo Municipal, conforme redação originária em anexo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de maio de 2020.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d84a490fd25883385758f2690d6a8adf

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
70/2014**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014, fundamentado na Tomada de Preço nº 007/2014: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; **CONTRATADA:** CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.184/0001-96, com sede na Rua Igreja Nº 1050-B - centro -Maranhãozinho/Ma. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada para a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Fortaleza dos Nogueiras. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 28/07/2014, pelo período de 27/12/2019 a 24/12/2020. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 2e de dezembro de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - Carlos Moreno Silva Azevedo, inscrito no CPF. Nº 802.908.843-49 - Proprietário.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS
Código identificador: a4776c4a3409395bb1433c600760a325

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020.